

PORTARIA COREN-PE Nº 0865/2023

*Designa conselheiro suplente para a 575ª ROP,
em 14/11/2023*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro suplente Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participar da 575ª ROP, na sede do Coren-PE, no dia 14/11/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2023.